



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

— 1 —
• LEI Nº 1.004, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 •

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O UNIÃO OPERÁRIA FUTEBOL CLUBE.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

C.A.Z. S.A.B.C.R., que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no / Livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal o UNIÃO OPERÁRIA FUTEBOL CLUBE, fundado à 25/ de Janeiro de 1934, neste cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Lorena, 10 de setembro de 1973.

— 2 —
• CARLOS EUGÉNIO MARCONDES •

•Prefeito Municipal•

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal nos 10 de setembro de 1973.

Flovig

— 3 —
• CLEVIS DE BRITO VILLELA •

•Encarregado do Setor de Serviços Gerais•